



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano IX - Edição nº 00998 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A4ADB42FFB32D2C6D9437B517F3E8DF

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2020 - FAZ SABER QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, COMPOSTA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PERMANECERÁ EM DISPONIBILIDADE PÚBLICA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://E.TCM.BA.GOV.BR/EPP/CONSULTAPUBLICA/LISTVIEW.SEAM](http://E.TCM.BA.GOV.BR/EPP/CONSULTAPUBLICA/LISTVIEW.SEAM) PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2020, À DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CONTRIBUINTE, PARA EXAME E APRECIÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DA LEI.
- PORTARIA Nº 006/2020.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



## EDITAL Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de AMÉRICA DOURADA, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de abril de 2020, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2019, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2020

Rosa Maria Dourado Lopes

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 006/2020**

**Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

**Considerando** o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

**Considerando** a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

**Considerando** o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, nos períodos de: **03/02/2020 a 03/05/2020 e 13/02/2020 a 13/05/2020**, aos seguintes servidores:

- ALCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES – 03/02/2020 a 03/05/2020
- GLEIDE MÁRCIA ROSA DA SILVA – 03/02/2020 a 03/05/2020
- NIVÔNIA ROSA DA ROCHA – 03/02/2020 a 03/05/2020
- MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DUARTE – 13/02/2020 a 13/05/2020
- ODÍLIA NETA GOMES DOS SANTOS – 13/02/2020 a 13/05/2020
- VALCIONETE SERAFIM DA SILVA - 13/02/2020 a 13/05/2020
- GERALDO ANDRADE DOURADO – 02/03/2020 a 02/05/2020

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 06 de Março de 2020.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal